

Destinatários:

Comissões, GABPAR, Grupos Parlamentares, GABSG, SAR

188 - Sumário da Síntese semanal da atualidade europeia - 04/12 a 08/12/2023

1. LEI EUROPEIA SOBRE INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL - ACORDO POLÍTICO	1
2. REFORMA DO PARLAMENTO EUROPEU - PROPOSTAS	2
3. CIMEIRA UE-CHINA	3
4. REUNIÃO INTERPARLAMENTAR EMPL	4
5. REUNIÃO INTERPARLAMENTAR LIBE	4
6. ELEIÇÕES PARA O PARLAMENTO EUROPEU - PROJEÇÕES	5
7. EUROBARÓMETRO	6
8. LUTA CONTRA A CORRUPÇÃO NA UE	6
9. PACTO ECOLÓGICO EUROPEU - LEGISLAÇÃO	7
10. PRESIDENTE DO BANCO EUROPEU DE INVESTIMENTO	7
11. PACOTE CIDADÃOS UE	7
12. COMISSÃO EUROPEIA	8
Novas regras para o bem-estar animal	8
Orientações anti trust	9
Apelo contra o ódio	9
13. REUNIÕES DO CONSELHO DA UE	9
Conselho (Justiça e Assuntos Internos)	9
Conselho (Transportes, Telecomunicações e Energia) sobre Transportes	10
Conselho (Transportes, Telecomunicações e Energia) sobre Telecomunicações	10
Eurogrupo	10
Conselho Competitividade (Mercado Interno e Indústria)	10
Conselho Competitividade (Investigação e Espaço)	10
Conselho (Assuntos Económicos e Financeiros)	11
14. AGENDA DA PRÓXIMA SEMANA	11
Parlamento Europeu	11
Comissão Europeia	11
Conselho da União Europeia	11

1. LEI EUROPEIA SOBRE INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL - ACORDO POLÍTICO

Em abril de 2021, a Comissão Europeia apresentou uma proposta legislativa (disponível [aqui](#)) para uma Lei da [Inteligência Artificial](#) (IA), que define uma abordagem europeia coordenada às implicações humanas e éticas da IA. Os objetivos desta proposta eram:

- garantir que os sistemas de IA colocados no mercado da União e utilizados sejam seguros e respeitem a legislação em vigor em matéria de direitos fundamentais e valores da União; garantir a segurança jurídica para facilitar os investimentos e a inovação no domínio da IA; melhorar a governação e a aplicação efetiva da legislação em vigor em matéria de direitos fundamentais e dos requisitos de segurança aplicáveis aos sistemas de IA; facilitar o desenvolvimento de um mercado único para as aplicações de IA legítimas, seguras e de confiança e evitar a fragmentação do mercado.

Na passada semana, a Presidência do Conselho da UE e os negociadores do PE chegaram a um acordo político provisório sobre esta proposta de regras harmonizadas em matéria de inteligência artificial (detalhe [aqui](#) e [aqui](#)).

Esta iniciativa é considerada como emblemática pois, sendo a primeira proposta legislativa do género no mundo, pode estabelecer uma norma global para a regulamentação da IA noutras jurisdições, tal como fez o Regulamento Geral de Proteção de Dados, promovendo assim a abordagem europeia à regulamentação tecnológica na cena mundial. A ideia principal é regulamentar a IA com base na sua capacidade de causar danos à sociedade, seguindo uma abordagem "baseada no risco": quanto maior for o risco, mais rigorosas serão as regras.

Neste acordo agora alcançado, que permitirá a finalização de detalhes a nível técnico antes de ser submetido à aprovação dos dois co-legisladores nas próximas semanas, existem alguns elementos novos por comparação com a proposta inicial da Comissão:

- as **regras sobre modelos de IA de uso geral** de elevado impacto que podem causar riscos sistémicos no futuro, bem como sobre sistemas de IA de alto risco;
- um **sistema revisto de governação** com alguns poderes de execução a nível da UE;
- o **alargamento da lista de proibições**, mas com a possibilidade de utilizar a identificação biométrica à distância pelas autoridades responsáveis pela aplicação da lei em espaços públicos, sob reserva de salvaguardas;
- uma **melhor proteção dos direitos através da obrigação de os implementadores de sistemas de IA de alto risco** realizarem uma avaliação de impacto sobre os direitos fundamentais antes de colocarem um sistema de IA em funcionamento.

Para garantir que a definição de um sistema de IA fornece critérios suficientemente claros para distinguir a IA de sistemas de *software* mais simples, o acordo de compromisso alinha a definição com a abordagem proposta pela OCDE (disponível [aqui](#)), a qual explicita que: *“um sistema de IA é um sistema baseado em máquinas que, para objetivos explícitos ou implícitos, infere, a partir dos dados que recebe, como gerar resultados, tais como previsões, conteúdos, recomendações ou decisões que podem influenciar ambientes físicos ou virtuais. Os diferentes sistemas de IA variam nos seus níveis de autonomia e adaptabilidade após a implantação.”*

O acordo prevê um nível horizontal de proteção, incluindo uma classificação de alto risco, para garantir que os sistemas de IA que não são susceptíveis de causar violações graves dos direitos fundamentais ou outros riscos significativos não sejam capturados. Os sistemas de IA que apresentam apenas um risco limitado estariam sujeitos a obrigações de transparência muito leves, por exemplo, divulgando que o conteúdo foi gerado por IA para que os utilizadores possam tomar decisões informadas sobre a sua utilização posterior.

O acordo provisório esclarece igualmente que o regulamento não se aplica a domínios fora do âmbito de aplicação do direito da UE e não deve, em caso algum, afetar as competências dos Estados-Membros em matéria de segurança nacional ou qualquer entidade encarregada de tarefas neste domínio. Além disso, a lei da IA não se aplicará a sistemas que sejam utilizados exclusivamente para fins militares ou de defesa. Do mesmo modo, o

acordo prevê que o regulamento não se aplique aos sistemas de IA utilizados exclusivamente para fins de investigação e inovação, nem às pessoas que utilizam a IA por razões não profissionais.

No que diz respeito aos sistemas de IA de uso geral e aos modelos fundacionais, foram aditadas novas disposições para ter em conta situações em que estes possam ser utilizados para muitos fins diferentes (IA de uso geral) e em que a tecnologia de IA de uso geral é subsequentemente integrada noutro sistema de alto risco. O acordo provisório aborda igualmente os casos específicos dos sistemas de IA de uso geral (GPAI).

Foram ainda acordadas regras específicas para os modelos de base, que são grandes sistemas capazes de executar com competência uma vasta gama de tarefas distintas, tais como a geração de vídeo, texto, imagens, conversação em linguagem lateral, computação ou geração de código informático. O acordo prevê que os modelos de base devem cumprir obrigações de transparência específicas antes de serem colocados no mercado. Foi introduzido um regime mais rigoroso para os modelos de base de "elevado impacto".

Na sequência das novas regras relativas aos modelos GPAI (modelos de base treinados com grande quantidade de dados e com complexidade avançada, capacidades e desempenho muito acima da média, que podem disseminar riscos sistémicos ao longo da cadeia de valor) e da necessidade da sua aplicação a nível da UE, é criado um Gabinete de IA no seio da Comissão, encarregado de supervisionar estes modelos de IA mais avançados, contribuir para a promoção de normas e práticas de ensaio e aplicar as regras comuns em todos os Estados-Membros. Um painel científico de peritos independentes aconselhará o Gabinete de IA sobre os modelos GPAI, de modo a desenvolver metodologias de avaliação das capacidades dos modelos de fundação, aconselhar sobre a designação e a emergência de modelos de fundação de elevado impacto e monitorizar possíveis riscos de segurança material relacionados com os modelos de fundação.

Este acordo provisório prevê que a Lei da [Inteligência Artificial](#) seja aplicável dois anos após a sua entrada em vigor, com algumas exceções para disposições específicas.

2. REFORMA DO PARLAMENTO EUROPEU - PROPOSTAS

Tal como temos vindo a dar nota (nomeadamente na Síntese n.º [149](#)), a Presidente do PE, Roberta Metsola, propôs à Conferência de Presidentes (CoP, equivalente à Conferência de Líderes), em janeiro de 2023, a criação de um grupo de trabalho¹ para analisar a reforma parlamentar antes das eleições europeias de 2024, com o objetivo de criar um Parlamento mais moderno e eficiente. Esta proposta surgiu na sequência do **processo de reflexão interna sobre o funcionamento do Parlamento lançado pelo anterior Presidente do PE, David-Maria Sassoli**, intitulado *"Rethinking Parliamentary Democracy"*, de que oportunamente demos nota na Síntese n.º [85](#) (ponto 4). O grupo de trabalho (mandato disponível [aqui](#)) concentrou-se em cinco áreas principais: i) o papel e procedimentos legislativos do Parlamento; ii) o reforço da função de controlo e escrutínio do Parlamento; iii) o seu papel e capacidade como braço da autoridade orçamental e como autoridade de quitação; iv) a sua abordagem às relações externas; v) e a forma de prosseguir a reforma das sessões plenárias.

Neste contexto, a [Conferência de Presidentes do PE adotou](#), na semana passada, um pacote abrangente de medidas para modernizar o Parlamento e reforçar a sua capacidade de ação. Inicia-se agora uma fase de implementação, com o objetivo de implementar as reformas antes das eleições europeias de 2024, sendo que algumas medidas requerem a alteração do Regimento, o que implica a adoção em plenário antes do final da legislatura.

¹ O grupo de trabalho proposto era dirigido pela Presidente e incluía dois membros do Grupo PPE, dois membros do Grupo S&D, dois membros do Grupo Renew Europe, um membro do Grupo dos Verdes/ALE, um membro do Grupo ID, um membro do Grupo ECR, um membro do Grupo da Esquerda e, *ex officio*, o Presidente da Conferência dos Presidentes das Comissões e o Presidente da Comissão dos Assuntos Constitucionais. Outros titulares de cargos no Parlamento podiam ser convidados a ser ouvidos em reuniões de grupos de trabalho numa base *ad hoc* (por exemplo, Vice-Presidentes, Presidentes de Comissões, o Presidente da Conferência dos Presidentes das Delegações).

No que respeita ao **processo legislativo**, propõe-se uma simplificação e melhor cooperação entre as comissões parlamentares: será criado um procedimento simplificado de comissão mista (atualmente o artigo 58.º), que permitirá o trabalho conjunto de até três comissões; o procedimento de consulta será simplificado e os conflitos de competência serão resolvidos muito mais rapidamente e antes do anúncio da proposta em sessão plenária; é introduzida a possibilidade de estabelecer comissões parlamentares *ad hoc* com poderes legislativos. Além disso, o processo de urgência (artigo 163.º) deverá ser revisto à luz da nova realidade em que a UE se tornou um gestor de crises, com o objetivo de assegurar um tratamento rápido dos dossiês.

No que se refere ao **papel de controlo e escrutínio do PE**, é proposto um novo formato de audição: as "*audições especiais de controlo*", que permitirá ao Parlamento abordar de forma atempada e exaustiva questões de grande importância política. O processo de audição dos Comissários será simplificado e será introduzida uma maior flexibilidade.

Relativamente ao **orçamento e à quitação**, a cooperação entre comissões será melhorada através de uma abordagem mais integrada dos orçamentos, da quitação e da legislação, a fim de explorar plenamente o poder institucional combinado do Parlamento em matéria orçamental e legislativa.

No que respeita às **relações externas**, o PE passará de uma abordagem baseada nos órgãos parlamentares para uma abordagem baseada nos países. A cooperação entre delegações e comissões será reforçada com o objetivo de alcançar uma diplomacia parlamentar cada vez mais eficaz. Por exemplo, as missões tornar-se-ão mais baseadas na agenda, recorrendo sistematicamente a uma combinação de deputados das comissões e das delegações.

Finalmente, e no tocante à **sessão plenária**, a intenção é, entre outras, oferecer mais oportunidades aos deputados para reagirem uns aos outros durante os debates. Além disso, para os principais dossiês legislativos, os debates ou declarações em plenário devem ser agendados ao longo do processo legislativo, por exemplo, logo após a apresentação de uma proposta da Comissão. Por outro lado, sugere-se um novo formato de debate ("declaração do Parlamento") a encerrar com uma resolução, que lhe permitiria exprimir a sua posição e definir prioridades não apenas como reação ao Conselho ou à Comissão, mas enfatizando o papel do PE na fixação da agenda. Além disso, o período de perguntas poderá ser realizado com todo o Colégio de Comissários ou com vários vice-presidentes da Comissão, de modo a abranger domínios alargados.

Esta deliberação foi feita com base numa lista exaustiva de propostas concretas, que agora passarão à fase de ponderação e implementação.

Note-se, ainda, que uma das principais questões debatidas foi a necessidade de **rever o Anexo VI do Regimento (poderes e responsabilidades das comissões permanentes)**, uma vez que as competências das comissões não correspondem inteiramente às prioridades, políticas e desenvolvimentos atuais da sociedade e exigem clarificações (a estrutura das comissões foi substancialmente renovada pela última vez em 1999 e 2004). Por conseguinte, foi distribuído um documento de reflexão sobre uma eventual revisão do Anexo VI do Regimento, com o objetivo de iniciar um processo de reflexão entre os grupos políticos. Trata-se de uma questão a considerar pelos grupos e a aprofundar, com vista a apresentar a proposta à CoP numa fase posterior.

3. CIMEIRA UE-CHINA

Realizou-se, a 7 de dezembro, a **24.ª Cimeira UE- China, em Pequim** (detalhe [aqui](#)), naquele que foi o primeiro encontro desta natureza em formato presencial desde 2019.

O presidente do Conselho Europeu, Charles Michel, e a presidente da Comissão Europeia, Ursula von der Leyen, acompanhados pelo alto representante, Josep Borrell, representaram a UE. Reuniram-se com o presidente chinês, Xi Jinping, e com o primeiro-ministro chinês, Li Qiang, em duas sessões distintas.

Foi divulgada uma nota de imprensa no final (disponível [aqui](#)), bem como as declarações do Presidente do Conselho ([aqui](#) e [aqui](#), após o encontro com o Presidente chinês). Entre os temas debatidos, salientamos as

questões de comércio e economia, nomeadamente a importância de se alcançar uma relação económica mais equilibrada, caracterizada por condições de concorrência equitativas e pela reciprocidade. Além disso, os dirigentes debateram a guerra de agressão da Rússia contra a Ucrânia, tendo a UE reafirmado que, enquanto membro permanente do Conselho de Segurança da ONU, a China tem especial responsabilidade pela defesa dos grandes princípios da Carta das Nações Unidas, incentivando-a a empenhar-se na aplicação do plano de paz da Ucrânia.

No que diz respeito ao Médio Oriente, a UE e a China acordaram em que fazer chegar ajuda de emergência aos mais vulneráveis deve ser uma prioridade absoluta. Tanto a UE como a China apoiam a revitalização de um processo político baseado na solução assente na coexistência de dois Estados. Relativamente aos desafios mundiais, como as alterações climáticas e a saúde, a UE reconheceu os progressos recentemente realizados na expansão das energias renováveis, bem como a intenção da China de combater as emissões de metano. Ambas as partes cooperam no sentido de melhorar a situação sanitária a nível mundial, o que inclui um tratado internacional sobre pandemias. Finalmente, a UE congratulou-se com o reatamento do diálogo sobre direitos humanos.

O *think tank* do PE disponibilizou uma **análise sobre as relações UE-China** no contexto desta Cimeira, disponível [aqui](#).

4. REUNIÃO INTERPARLAMENTAR EMPL²

A Comissão do Emprego e dos Assuntos Sociais (EMPL) do Parlamento Europeu organizou, no passado dia 4 de dezembro, em formato misto (presencial e *online*), uma reunião interparlamentar dedicada ao tema *Participação de pessoas com deficiência no processo eleitoral*. A delegação da Assembleia da República, que participou exclusivamente por via remota nesta reunião, integrou a Deputada Marta Freitas (PS), pela Comissão de Trabalho, Segurança Social e Inclusão; a Deputada Emília Cerqueira (PSD), pela Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias; e o Deputado Firmino Marques (PSD), pela Comissão de Assuntos Europeus.

Os dois painéis de debate versaram sobre a *Participação das pessoas com deficiência no processo eleitoral – situação atual e obstáculos remanescentes* e a *Preparação das eleições europeias de 2024 – Como implementar novas melhorias?* e contaram com a intervenção de Deputados ao Parlamento Europeu e aos Parlamentos Nacionais, entre os quais os três supracitados representantes da Assembleia da República. A agenda e a documentação que serviu de suporte à reunião encontram-se disponíveis [aqui](#) e o vídeo [aqui](#).

5. REUNIÃO INTERPARLAMENTAR LIBE

A Comissão das Liberdades Cívicas, da Justiça e dos Assuntos Internos (LIBE) do Parlamento Europeu organizou, também no dia 4 de dezembro, uma reunião interparlamentar sobre «[A situação do Estado de direito na UE](#)». A delegação da Assembleia da República a esta reunião foi constituída pelos Deputados Nathalie Oliveira (PS) e Bruno Nunes (CH) da Comissão de Assuntos Europeus.

Além do debate sobre o *relatório anual sobre o Estado de direito da Comissão Europeia*, da [agenda](#) da reunião constava ainda um painel dedicado ao tema «*A luta contra a corrupção como pilar da democracia*». O debate, que contou com a participação de deputados ao Parlamento Europeu e deputados dos Parlamentos nacionais, versou sobretudo sobre a evolução dos Estados-Membros no âmbito das várias vertentes do Estado de direito, a possibilidade de alargamento deste relatório aos Estados candidatos, a situação na Polónia e na Hungria, os respectivos processos em curso e o acesso aos fundos da UE, a situação atual vivida em Espanha após as eleições,

² Ponto elaborado por Pedro Pacheco, Assessor da Comissão de Trabalho, Segurança Social e Inclusão

assim como a situação na Grécia, a proteção dos jornalistas e meios de comunicação e as diferentes reformas adotadas pelos Estados-Membros no combate à corrupção.

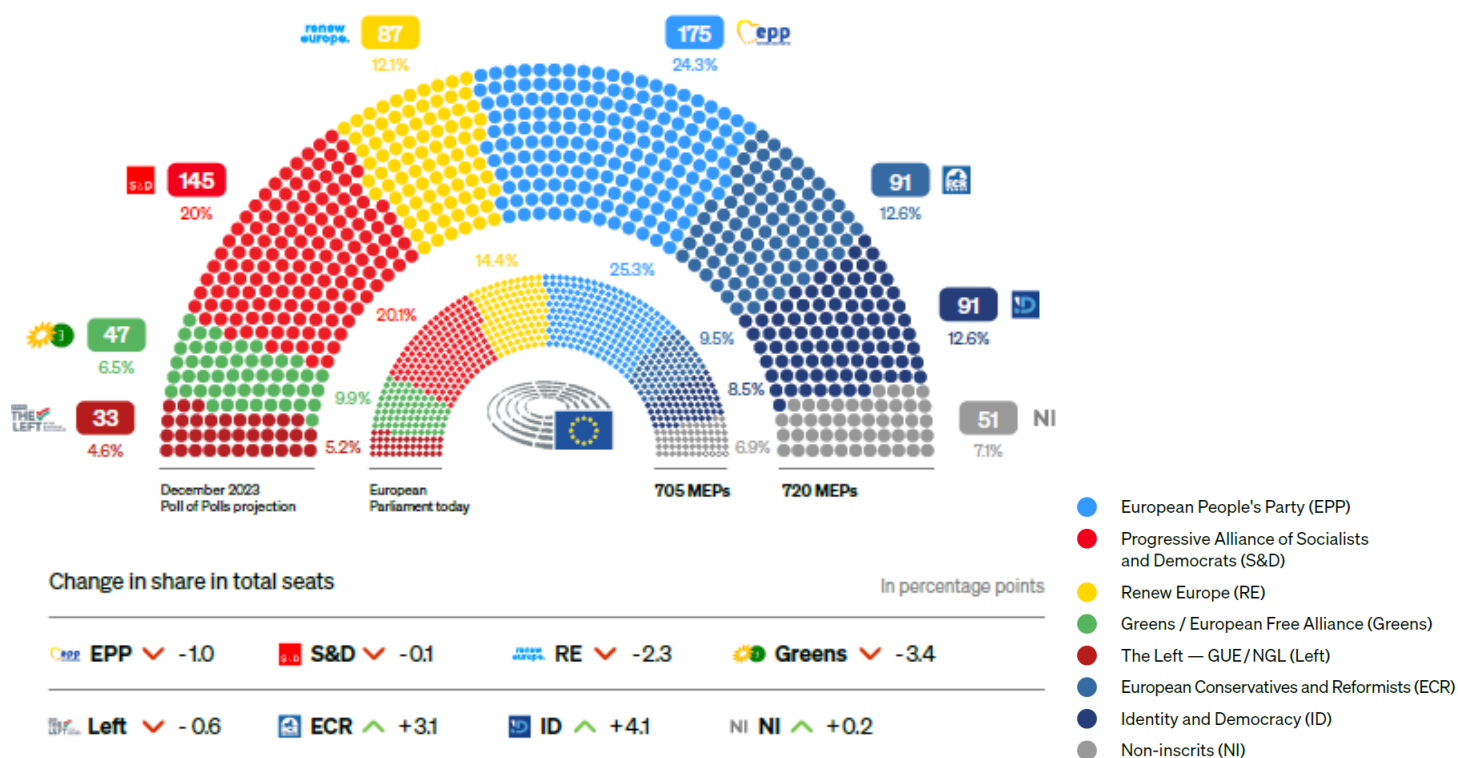
6. ELEIÇÕES PARA O PARLAMENTO EUROPEU - PROJEÇÕES

O *Político* tem vindo a fazer **projeções regulares sobre as próximas eleições para o PE**, que se realizarão entre 6 e 9 de junho de 2024, através do seu agregador de sondagens (*"Poll of Polls"*), disponível [aqui](#)³.

A metodologia é baseada em sondagens nacionais de intenção de voto e esta análise estima o número de lugares que cada partido político ganharia com base na combinação de pesquisas nacionais de intenção de voto, considerando os limiares eleitorais nacionais e o sistema de atribuição de lugares de cada país. As estimativas dos lugares nacionais são depois somadas pelos atuais grupos do Parlamento Europeu.

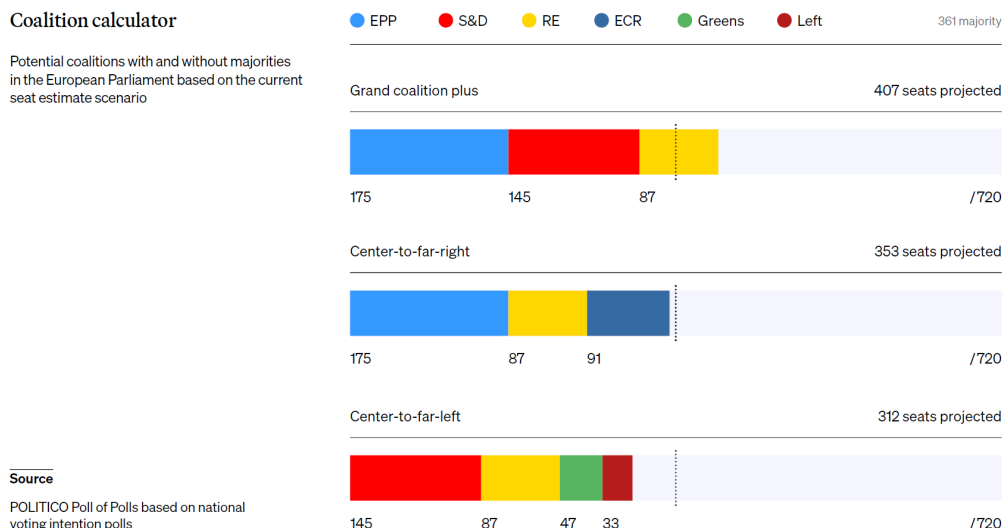
Importa salientar que, após cada eleição para o PE, um grande número de deputados é eleito através de partidos ou alianças recém-criadas que, atualmente, ainda não estão oficialmente associados a um grupo político europeu. Para além desta incerteza, ainda não se sabe em que constelações os partidos dos diferentes países irão concorrer às eleições do próximo ano, pelo que no cenário de base apresentado, os novos partidos não filiados são acompanhados separadamente. Desde o início de novembro, o grupo Identidade e Democracia (ID) ultrapassou tanto o grupo Renew Europe (RE) como o grupo Conservadores e Reformistas Europeus (ECR), constituindo agora o terceiro maior grupo no cenário de base, que inclui os partidos novos e os partidos não filiados como um grupo separado.

Projeção do *Político* para as eleições para o PE (dezembro de 2023)



³ O estudo completo está disponível [aqui](#), apenas para assinantes, elaborado pela divisão de investigação e análise do *Político*.

Além disso, esta análise apresenta ainda um simulador de possíveis coligações pós-eleitorais no PE, evidenciando que “*pouco mudou em termos de possíveis coligações. A “grande coligação mais” de longa data do PPE, S&D e RE poderia contar com uma sólida maioria de lugares (...) a aliança de centro-direita com o PPE, ECR e RE (...) somaria 353 deputados, enquanto são necessários 361 deputados para formar uma maioria.*”



Sobre o mesmo tema, o *think tank* do PE publicou uma **infografia com informações sobre as várias disposições legais aplicáveis nas próximas eleições europeias** (a realizar em junho de 2024). Numa única página, são disponibilizados dados sobre o dia das eleições em cada país, os sistemas de votação utilizados e o número de deputados europeus a eleger em cada Estado-Membro, a idade mínima para se candidatar, bem como as regras aplicáveis ao voto fora do Estado-Membro de origem. O estudo está disponível [aqui](#).

7. EUROBARÓMETRO

Foi publicado esta semana o **Eurobarómetro do outono de 2023 do Parlamento Europeu**, disponível [aqui](#). Conforme destacado pelo PE:

- Setenta e dois por cento dos europeus consideram que o seu país beneficiou com a adesão à União Europeia (UE) e 70% acreditam que as ações da UE têm um impacto na sua vida quotidiana; 88% dos portugueses dizem que Portugal beneficiou com a adesão;
- Mais de metade dos cidadãos da UE (57%) e portugueses (52%) estão interessados nas próximas eleições europeias, que decorrem de 6 a 9 de junho de 2024; 52% dos portugueses estão interessados, o que representa um aumento de 9 pontos face a 2018.
- As políticas prioritárias para os europeus: luta contra a pobreza (36%), saúde pública (34%), alterações climáticas e apoio à economia (ambos 29%).

8. LUTA CONTRA A CORRUPÇÃO NA UE

O *think tank* do PE publicou recentemente a **atualização de um estudo sobre o tema da corrupção**, disponível [aqui](#). Considera-se que a corrupção é um desafio importante que afeta a UE e os seus Estados-Membros, sendo a sua dimensão difícil de medir, tanto na Europa como noutros países. Nota-se que, desde a década de 1990, países de todo o mundo têm vindo a unir esforços para combater coletivamente a corrupção, o que levou ao aparecimento de leis e normas internacionais amplamente reconhecidas, adotadas em

especial pelo Conselho da Europa, pela Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico e pelas Nações Unidas. Foram desenvolvidos mecanismos, como o Grupo de Estados contra a Corrupção do Conselho da Europa (GRECO), para controlar a aplicação destas regras.

A UE tem vindo a adotar gradualmente legislação que aborda uma série de questões relacionadas com a corrupção. Estas incluem uma diretiva relativa à luta contra a fraude lesiva dos interesses financeiros da União, bem como diretivas relativas aos contratos públicos, aos autores de denúncias e ao branqueamento de capitais. No entanto, o quadro jurídico assim criado continua a ser fragmentado, sendo a falta de regras mínimas sobre a definição de infrações penais e sanções no domínio da corrupção um elemento importante em falta.

A UE também desenvolveu o seu próprio instrumento para monitorizar os esforços de luta contra a corrupção - o relatório anti-corrupção da UE, que apenas teve uma edição. O PE tem adotado numerosas resoluções sobre a corrupção que abordam, entre outros aspetos, o impacto da COVID 19, bem como os desafios sistémicos ao Estado de direito e as deficiências na luta da UE contra a corrupção.

9. PACTO ECOLÓGICO EUROPEU - LEGISLAÇÃO

Na passada semana, registaram-se avanços importantes para a aprovação de legislação no âmbito do Pacto Ecológico Europeu. Com efeito, o Conselho e o Parlamento chegaram a um acordo político provisório sobre um **regulamento que estabelece regras comuns do mercado interno para os gases renováveis e naturais e o hidrogénio**. O objetivo da legislação é facilitar a entrada de gases renováveis e com baixo teor de carbono no sistema energético, em especial o hidrogénio e o biometano (detalhe [aqui](#)).

Por outro lado, os co-legisladores chegaram também a um acordo político provisório sobre **a proposta de revisão da Diretiva Desempenho Energético dos Edifícios**. A diretiva revista estabelece requisitos de desempenho energético novos e mais ambiciosos para os edifícios novos e renovados na UE e incentiva os Estados-Membros a renovarem o seu parque imobiliário. Os principais objetivos da revisão consistem em que todos os edifícios novos sejam edifícios com emissões nulas até 2030 e que o parque imobiliário existente seja transformado em edifícios com emissões nulas até 2050 (detalhe [aqui](#)).

10. PRESIDENTE DO BANCO EUROPEU DE INVESTIMENTO

A ministra das Finanças de Espanha, **Nadia Calviño**, será a **próxima Presidente do Banco Europeu de Investimento**, depois de o Conselho de Ministros da Economia e Finanças da UE ter chegado a acordo para a sua nomeação na passada sexta-feira. Após um processo que se prolongou por vários meses, Calviño superou a concorrência de Margrethe Vestager, Vice-Presidente Executiva da Comissão Europeia para o digital e a concorrência. Nadia Calviño deverá entrar em funções a 1 de janeiro de 2024, data em que termina o mandato do atual diretor, Werner Hoyer.

11. PACOTE CIDADÃOS UE

Para assinalar o 30.º aniversário da cidadania europeia, a Comissão Europeia apresentou um pacote de medidas destinadas a [reforçar os direitos de cidadania da UE em toda a União](#). O relatório de 2023 sobre a cidadania da UE que foi também publicado destaca os progressos no que diz respeito ao reforço e promoção dos direitos de cidadania, valores comuns e participação democrática na UE (o último relatório sobre o tema foi publicado em 2020).

A Comissão propôs assim:

- Alterar as regras estabelecidas na [Diretiva Proteção Consular](#): a [proposta](#) procura assegurar uma proteção melhor e mais fácil dos cidadãos da UE num país terceiro no qual o seu país de nacionalidade

não disponha de um consulado ou de uma embaixada, incluindo medidas como a simplificação de procedimentos e melhoria na utilização da rede mundial de delegações da UE, embaixadas e consulados dos Estados-Membros, reforço das medidas de preparação e resposta a situações de crise e envio de equipas conjuntas de peritos consulares para reforçar o pessoal diplomático e consular durante as crises.

- [Orientações revistas sobre a livre circulação](#), por forma a ajudar as autoridades dos Estados-Membros e os tribunais nacionais a aplicar corretamente as regras da UE em matéria de livre circulação.
- [Guia de boas práticas eleitorais para os cidadãos com deficiência](#): conforme anunciado na [Estratégia sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência 2021-2030](#), este guia apresenta uma panorâmica geral de boas práticas eleitorais em diferentes Estados-Membros destinadas a melhorar a participação de cidadãos com deficiência no processo eleitoral.
- [Compêndio de práticas de votação eletrónica](#): documento que reúne as práticas de votação eletrónica e outras práticas em matéria de tecnologias da informação e comunicação de todos os Estados-Membros, tendo como objetivo continuar a promover o exercício dos direitos eleitorais na UE.
- [Guia para a cidadania da UE](#): criado na sequência da Conferência sobre o Futuro da Europa, este guia fornecerá aos cidadãos da UE as informações mais essenciais sobre os seus direitos, com destaque para os jovens e as pessoas que adquiriram recentemente a cidadania da UE.

Importa ainda referir que o [primeiro relatório sobre o funcionamento da Iniciativa de Cidadania Europeia \(ICE\)](#) apresenta os progressos realizados desde a revisão de 2020 do regulamento e anuncia um conjunto de medidas práticas destinadas a melhorar a participação dos cidadãos europeus nos processos democráticos da UE, tais como a continuação e a racionalização dos esforços de sensibilização para a ICE, em cooperação com o Parlamento Europeu e os Estados-Membros, bem como a consulta sistemática dos organizadores de iniciativas de êxito, aquando do desenvolvimento de propostas políticas em resposta a essas iniciativas.

12. COMISSÃO EUROPEIA

Novas regras para o bem-estar animal

A Comissão Europeia propôs nesta semana a maior reforma em 20 anos das regras da UE em matéria de [bem-estar dos animais durante o transporte](#), assim como regras em matéria de bem-estar e rastreabilidade de cães e gatos que são criados, detidos e comercializados como animais de companhia para fins económicos.

A proposta relativa ao [bem-estar animal durante o transporte](#) procura que:

- os tempos de viagem sejam reduzidos;
- o aumento dos espaços mínimos disponíveis para os diferentes animais;
- o controlo de temperaturas extremas durante o transporte;
- o reforço das regras para as exportações de animais vivos;
- utilização de ferramentas digitais para facilitar a aplicação das regras em matéria de transporte.

No que se refere aos [animais de companhia](#), a proposta da Comissão não impõe nova regulamentação mas estabelece regras uniformes da UE para o bem-estar destes animais, nomeadamente a aplicação de normas mínimas em matéria de criação, alojamento, cuidados e tratamento em toda a UE; requisitos rigorosos de rastreabilidade, juntamente com controlos automatizados das vendas em linha; formação a fornecer pelos Estados-Membros a quem manuseia os animais; as importações de cães e gatos terão de cumprir normas de bem-estar equivalentes.

Na mesma matéria, a Comissão Europeia respondeu à iniciativa de cidadania europeia «[Fur Free Europe](#)», encarregando a [EFSA](#) de emitir um parecer científico sobre o bem-estar dos animais criados para a produção de

peles com pêlo. Com base neste contributo científico e numa avaliação dos impactos económicos e sociais, a Comissão comunicará as medidas mais adequadas.

Orientações *anti trust*

A Comissão adotou também [orientações](#) sobre a conceção de acordos de sustentabilidade no domínio da agricultura que utilizam uma nova exclusão das regras de concorrência da UE introduzida na recente reforma da política agrícola comum (PAC).

O artigo 101.º do Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia («TFUE») proíbe, de um modo geral, os acordos entre empresas que restrinjam a concorrência, tais como os acordos entre concorrentes que resultem em preços mais elevados ou quantidades inferiores. No entanto, o artigo 210.º-A do Regulamento (CE) n.º 1308/2013, que estabelece uma organização comum dos mercados dos produtos agrícolas («[Regulamento OCM](#)»), exclui dessa proibição determinados acordos restritivos no setor agrícola, se esses acordos forem indispensáveis para alcançar as normas de sustentabilidade, e vai mais longe que as regras obrigatórias da UE ou nacionais.

Com base neste pressuposto, as [orientações visam definir](#) o âmbito da exclusão, os objetivos de sustentabilidade elegíveis, estabelecer requisitos para as normas de sustentabilidade, explicar que os acordos de sustentabilidade podem incluir qualquer tipo de restrição da concorrência desde que esta seja indispensável para alcançar uma norma de sustentabilidade e definir o âmbito da intervenção *ex post* das autoridades da concorrência.

Apelo contra o ódio

A Comissão Europeia e o Alto Representante adotaram uma [comunicação intitulada «Não ao ódio: uma Europa unida contra o ódio»](#). Pretendem assim intensificar os seus esforços para combater o ódio sob todas as suas formas, reforçando a ação num vasto leque de políticas, incluindo a segurança, o digital, a educação, a cultura e o desporto. Este reforço inclui financiamento adicional para proteger os locais de culto e será apoiado pela designação de representantes com um mandato explícito para aproveitar ao máximo o potencial das políticas da UE de combate ao ódio.

A [comunicação](#) prevê a proteção das pessoas e dos espaços públicos, a mobilização da sociedade no seu conjunto, através de representantes da Comissão, com um mandato específico para aprofundar a coordenação, nomeadamente através de projetos específicos financiados pela UE, e maximizar o potencial das políticas da UE para combater o ódio, em linha e fora de linha. A Comissão apoiará ainda ações de formação para jornalistas sobre o respeito das normas em matéria de comunicação social e o reconhecimento da incitação ao ódio, impulsionará projetos que promovam a inclusão e a diversidade na educação, na cultura e no desporto e intensificará o apoio aos verificadores de factos, tanto na UE como no mundo árabe.

13. REUNIÕES DO CONSELHO DA UE

Conselho (Justiça e Assuntos Internos)

Nesta [reunião](#), a presidência apresentou o relatório intercalar sobre todos os dossiês legislativos do Pacto em matéria de Migração e Asilo. O Conselho e o Parlamento Europeu estão atualmente envolvidos nas negociações do tríplice, esperando terminá-las e adotar formalmente as propostas legislativas antes do final da legislatura. Os ministros tomaram conhecimento do andamento dos trabalhos no que diz respeito à dimensão externa da migração, designadamente as políticas com que a UE entende fazer face aos desafios migratórios que partilha com outros continentes e países. A Comissão apresentou uma atualização dos progressos alcançados na cooperação com países terceiros parceiros. Foram trocados pontos de vista sobre as formas de melhorar o sistema de regresso dos requerentes de asilo cujos pedidos tenham sido recusados, foi feito o ponto de situação

relativo ao alargamento do espaço Schengen à Roménia e à Bulgária e realizados debates sobre segurança interna, nomeadamente à luz dos acontecimentos no Médio Oriente e Ucrânia. No âmbito da [justiça](#), foi debatida a proposta sobre os direitos das vítimas, sobretudo em termos de acesso à justiça e indemnização. Foram abordados vários dossiês em matéria de cooperação judiciária e aprovada a estratégia europeia para a justiça eletrónica 2024-2028. Foram também trocados pontos de vista sobre o funcionamento da Procuradoria Europeia, aprovadas conclusões sobre o Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados e foram prestadas informações sobre os trabalhos para adesão da UE à Convenção Europeia dos Direitos do Homem.

Conselho (Transportes, Telecomunicações e Energia) sobre Transportes

O [Conselho](#) adotou a sua posição sobre partes dos pacotes legislativos relativos à segurança rodoviária e marítima, sobre o regulamento revisto relativo a pausas e períodos de repouso no setor do transporte ocasional de passageiros e sobre a proposta de regulamento relativo à contabilização das emissões de gases com efeito de estufa dos serviços de transporte.

Conselho (Transportes, Telecomunicações e Energia) sobre Telecomunicações

O [Conselho](#) definiu a sua posição sobre um regulamento relativo a medidas destinadas a reduzir o custo da implantação de redes de comunicações eletrónicas gigabit (Regulamento Infraestruturas Gigabit). Fez igualmente o balanço dos progressos realizados nos debates sobre um regulamento que estabelece medidas destinadas a reforçar a solidariedade e as capacidades da UE em matéria de deteção, preparação e resposta a ameaças e incidentes de cibersegurança (Regulamento Cibersolidariedade). Foi ainda realizado um debate de orientação dedicado à liderança tecnológica e à competitividade, com destaque para os investimentos em redes e infraestruturas digitais

Eurogrupo

No seu [formato regular](#), o Eurogrupo avaliou os projetos de planos orçamentais dos Estados-Membros da zona euro e foram trocados pontos de vista sobre as recomendações para a zona euro para 2024. No [formato inclusivo](#), os ministros continuaram a troca de pontos de vista sobre o futuro dos mercados financeiros e de capitais europeus.

Conselho Competitividade (Mercado Interno e Indústria)

Os [ministros chegaram a acordo](#) quanto a uma orientação geral sobre o regulamento que estabelece um quadro de medidas para reforçar o ecossistema europeu de fabrico de produtos com tecnologia de impacto zero, mais conhecido como Regulamento Indústria de Impacto Zero, e realizaram um debate de orientação sobre a proposta de regulamento relativo à proibição de produtos fabricados com recurso ao trabalho forçado no mercado da União.

Conselho Competitividade (Investigação e Espaço)

Nesta [reunião](#), os ministros aprovaram [Conclusões do Conselho](#) sobre o impacto da investigação e inovação na elaboração de políticas, chegaram a [acordo político](#) sobre uma recomendação do Conselho relativa a um quadro europeu para atrair e reter talentos no domínio da investigação, da inovação e do empreendedorismo na Europa e realizaram um debate de orientação sobre a "[Valorização da investigação como instrumento para a recuperação e a resiliência económica e industrial](#)".

Conselho (Assuntos Económicos e Financeiros)

O [Conselho](#) debateu a proposta de reforma do quadro de governação económica da UE. A Presidência apresentou um relatório intercalar sobre o pacote ajustado para a próxima geração de recursos próprios, assim como um relatório intercalar sobre o "Pacote Moeda Única". O Conselho procedeu ainda a uma troca de pontos de vista sobre a situação no que toca à aplicação do [Mecanismo de Recuperação e Resiliência \(MRR\)](#), fez avançar os trabalhos sobre o Semestre Europeu, com uma troca de pontos de vista sobre a Análise Anual do Crescimento Sustentável de 2024, o Relatório sobre o Mecanismo de Alerta de 2024 e a Recomendação sobre a política económica da área do euro, tomou conhecimento do [relatório intercalar](#) da Presidência sobre o pacote "O IVA no Era Digital". Por fim, aprovou conclusões sobre os progressos alcançados pelo [Grupo do Código de Conduta](#) durante a Presidência espanhola (julho a dezembro de 2023), um relatório ao Conselho Europeu sobre [questões fiscais](#) e tomou nota de um relatório intercalar da Presidência sobre a [reforma aduaneira](#).

14. AGENDA DA PRÓXIMA SEMANA

Parlamento Europeu

Esta semana, terá lugar a [sessão plenária](#) do Parlamento Europeu em Estrasburgo, destacando-se os seguintes debates:

- [Eleições europeias: Parlamento vota propostas para sistema de cabeças de lista; Matérias-primas críticas: garantir o aprovisionamento e a soberania da UE; Progressos da Presidência espanhola; Reconhecimento da parentalidade em toda a UE; Tribunal de Contas Europeu: Eurodeputados votam candidato português; Balanço da «defesa da democracia» europeia.](#)

Comissão Europeia

A [próxima reunião](#) terá lugar no dia [12 de dezembro](#), com destaque para o debate sobre as *receitas geradas a partir de ativos imobilizados do Banco Central da Rússia; Pacote de defesa da democracia e Facilitar soluções transfronteiriças.*

Conselho da União Europeia

O [calendário](#) completo está disponível, destacando-se:

- 11.12: [Conselho \(Agricultura e Pescas\); Conselho dos Negócios Estrangeiros; Reunião dos ministros dos Negócios Estrangeiros da Parceria Oriental](#)
- 12.12: [Conselho dos Assuntos Gerais](#)
- 13.12: [Cimeira UE-Balcãs Ocidentais](#)
- 14.12: [Conselho Europeu](#)

Bruxelas | 11 de dezembro de 2023

Para mais informações: [Catarina Ribeiro Lopes](#), Representante Permanente da AR junto da UE e [Bruno Dias Pinheiro](#), Membro Permanente do Secretariado da COSAC

Pode consultar as Sínteses anteriores [aqui](#) (ARNet) ou [aqui](#).